



I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, de autoria da vereadora Emilene Roberta Damini, que concede o Título de Cidadã Palmitalense a Excelentíssima Senhora Maria do Parto Mendes Rosas – DD. Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

O referido Projeto de Decreto Legislativo foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 03/06/2022, sob nº 604/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 08/06/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Decreto Legislativo ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo da Silva
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, de autoria da vereadora Emilene Roberta Damini, que concede o Título de Cidadã Palmitalense a Excelentíssima Senhora Maria do Parto Mendes Rosas – DD. Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Carlos Eduardo da Silva, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de junho de 2022.



Lukas Ortiz Amatti

Presidente



Carlos Eduardo da Silva

Relator



Emilene Roberta Damini

Revisora